



Concede o Diploma Dom Pedro Casaldáliga à Ana Cláudia Neri Botelho.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono o seguinte decreto legislativo

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Dom Pedro Casaldáliga à Ana Cláudia Neri Botelho.

Art. 2º. A Honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em sessão solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, Belém, 14 de dezembro de 2022.

Com votos de estima e respeito,

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém

CÓPIA

JUSTIFICATIVA

Concede Diploma Dom Pedro Casaldáliga à Ana Cláudia Neri Botelho, mulher negra, quilombola e militante da causa.

Belém, 14 de dezembro de 2022.

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém

